



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.440

Resolve sobre o recurso interposto por Simone Ferreira Basto, referente ao disposto na Portaria Reitoria 138/2018.


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou esses recursos,

RESOLVE:

Deferir o recurso interposto por Simone Ferreira Bastos, referente ao disposto na Portaria Reitoria 138/2018 que desligou a recorrente do curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322, concedendo-lhe o segundo semestre de 2018 para a conclusão do curso.

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

